



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº153/2018- GAB/CMSJP DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe é conferida pela  
Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o senhor **Francisco de Assis Ribeiro Júnior**, Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 08/10/2018, para tratar de assuntos junto ao escritório de Assessoria Contábil desta Casa de Leis e IOEPA.


END: Rod. PA-440 Km 9 Nº 205-Piracema-São João de Pirabas/Pa.  
RG: 1592260 – SSP/PA CPF Nº 296.636.952-34

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 05 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Nascimento das Mercês**  
**Presidente da CMSJP**

Ciente:   
\_\_\_\_\_

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000  
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197  
São João de Pirabas/PA.